

Torneio de Matchplay Pares 2003

Regulamento

1. O torneio é aberto a todos os sócios do PAR 3 que se inscrevam até à data estipulada para o efeito e que possuam Licença de Amador da Federação Portuguesa de Golfe.

2. Os handicaps EGA máximos considerados são de 28,0 para os Homens e de 36,0 para as Senhoras. Cada par tem de ser constituído por jogadores de HCP da mesma categoria ou de categorias consecutivas.

3. O torneio é disputado na modalidade Matchplay Pares (competição por buracos, Four Ball/Better Ball, com um único cartão por par) em 9/10 de Handicap, a eliminar:

3.1. Cada eliminatória é decidida em competição directa entre 2 pares, segundo o quadro total do sorteio determinado antes do início do torneio.

3.2. Para cálculo da diferença de HCP's deve-se fazer o seguinte:

3.2.1 Calcular os HCP's de Jogo de cada jogador segundo a classificação do campo em que se vai efectuar a partida (consultar a tabela do campo).

3.2.2 Calcular 9/10 do HCP de cada jogador, arredondando para inteiro o valor encontrado.

3.2.3 Calcular a média dos jogadores de cada par, considerando os HCP's determinados no ponto anterior e arredondando para inteiro o valor encontrado.

3.2.4 A diferença entre os HCP's de Jogo de cada par assim calculados será distribuída sucessivamente a partir do buraco de stroke mais baixo.

3.3. Cada buraco é ganho pelo par que efectuar menos pancadas no mesmo, tendo em conta a diferença de HCP's definida no ponto anterior.

4. O quadro de pares para todas as eliminatórias será definido antecipadamente, sendo sorteados, uma semana antes do início do prazo para a disputa da primeira eliminatória e em sorteio puro, sem cabeças de série, os pares para cada uma das posições iniciais do quadro.

5. Os jogadores acordarão entre si o local e a data da eliminatória e o número de buracos a disputar, devendo no entanto respeitar o seguinte :

5.1. O vencedor de cada partida deverá comunicar o resultado da mesma ao PAR 3 até 2 dias após a data limite da respectiva eliminatória, sob pena de eliminação de ambos os jogadores.

5.2. Os jogadores têm direito a reclamar o resultado da partida no prazo de 3 dias após a publicação do mesmo no site do PAR 3.

5.3. Em caso de não haver acordo entre os jogadores, relativamente à data e/ou local da realização da eliminatória, deverá a mesma ser considerada automaticamente marcada para o campo de golfe da Quinta do Brinçal, com início a partir das 10:00 horas e presença obrigatória na Recepção entre as 9:00 e as 9:15 horas, no último Sábado antes do prazo estipulado para a disputa dessa eliminatória.

6. No caso de 2 pares já apurados para a eliminatória seguinte considerarem mais conveniente a realização da sua partida antes do início do período definido para a mesma, podem-no fazer, devendo comunicar o resultado da sua partida, logo que possível.

7. Qualquer diferendo será resolvido, inapelavelmente, pela Comissão Técnica.